



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º	2	do proc.
n.º	226	de 1997

JUSTIFICATIVA

Os pneus constituem-se em criadouros privilegiados para os culicídeos (*Aedes*). As borracharias e empresas de recauchutagem são locais onde há um risco elevado para o acúmulo de águas de chuva no interior dos pneus.

O uso contínuo de produtos químicos não tem demonstrado ser suficiente para o controle destes vetores, sendo que é significativo o número de locais com resultados positivos para o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* na Capital. A título de exemplo, no outono de 1993, foram identificados 44 focos de *Aedes aegypti* e 198 focos de *Aedes albopictus*.

A grande resistência dos ovos destes insetos, que podem ficar meses aguardando condições propícias para o desenvolvimento larvário, até atingir o estágio de inseto adulto, contribui para a sua disseminação.

A falta de legislação sobre a obrigatoriedade dos proprietários de borracharias e empresas de recauchutagem manterem os pneus novos ou recauchutados ao abrigo das águas da chuva ou cortados, no caso de pneus inaproveitáveis, tem dificultado a eliminação de criadouros para os culicídeos.

O dengue, doença veiculada pelo *Aedes aegypti* voltou a ocupar lugar de destaque como problema de saúde pública no país.

O descaso com a saúde pública tem permitido que o vetor se introduza na Capital, sendo que é encontrado o *Aedes*, principalmente da espécie *albopictus*, de importância epidemiológica secundária. Entretanto, de forma mais incipiente, tem sido encontrada a espécie *aegypti*, de maior risco no processo de deflagração de um surto epidêmico.

A eliminação de criadouros para o mosquito e a educação em saúde são elementos necessários para se combater o dengue. Em janeiro e fevereiro de 1997, foram notificados 124 casos suspeitos de dengue na Capital, segundo o Centro de Epidemiologia, Pesquisa e Informação - CEPI, da Secretaria Municipal da Saúde. Destes, 45 casos da doença foram confirmados, 13 foram negados e 66 aguardavam resultado sorológico ou isolamento do vírus. A quase totalidade destes casos era procedente de outras regiões do país.

A Comissão Regional de Prevenção e Controle do Dengue da Administração Regional da Saúde de Itaquera e Guaianazes - ARS-5 identificou 42 borracharias e empresas de recauchutagem nos distritos de Itaquera, Carmosina e Guaianazes, o que demonstra a magnitude do problema e o risco potencial para a disseminação do vetor.

A aprovação do presente Projeto de Lei contribuirá para a melhoria da qualidade de vida na Capital tornando São Paulo mais Saudável e Solidária.